

RESOLUÇÃO Nº 84/2025
DATA 18/09/2025

SÚMULA: Exonerar o empregado em cargo efetivo, aprovado em concurso público 01/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO: o requerimento de demissão datado de 17/09/2025;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Exonerar a pedido, o empregado, contratado através do concurso público 01/2023 do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), a partir de 17/09/2025.

Empregado: FLAYVER EDUARDO PREUSS CAMARGO

CPF: 123.373.479-23

Emprego: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da exoneração: 17/09/2025

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2025.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 18 de setembro de 2025.

JEAN PIERR CATTO
Presidente

